

Sorocaba, 07 de Abril de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 FORMALIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referência foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar, atendendo aos requisitos mínimos exigidos e compatíveis com o objeto da contratação, nos termos do art. 18, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021, juntamente a Instrução Normativa CGM Nº 02/2024 e Instrução Normativa SEAD Nº 03/2025.

A Administração Pública possui o dever constitucional de garantir o direito à saúde, o que inclui a disponibilização contínua de insumos essenciais para a proteção dos profissionais de saúde e a segurança dos pacientes. No Município de Sorocaba, tais insumos são utilizados para atendimentos na Rede de Atenção à Saúde.

Os insumos, objeto da presente contratação integram a Relação Municipal de Insumos e foram previamente analisados e validados pela Comissão de Materiais COMAT, instituída pela Portaria SES nº 16, de 17 de junho de 2024, responsável pela avaliação técnica e padronização dos materiais utilizados na Rede Municipal de Saúde.

Destinam-se ao uso pelas equipes assistenciais no âmbito da Rede Municipal de Saúde, sendo empregados na realização de procedimentos assistenciais, no monitoramento de condições clínicas e no suporte ao atendimento dos pacientes, contribuindo para a segurança da assistência, a prevenção de riscos e a manutenção das condições de biossegurança nos ambientes de atendimento.

Os insumos adquiridos devem atender às normas sanitárias vigentes e aos padrões técnicos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 8.080/1990 e a Lei nº 8.142/1990, que atribuem ao poder público a responsabilidade de garantir a assistência integral à saúde, incluindo o fornecimento dos insumos necessários aos atendimentos.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Insumos de Enfermagem, objeto de natureza comum, para atender a Rede Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução descrita abrange todo o ciclo de vida do objeto, contemplando desde a seleção rigorosa de fornecedores com produtos registrados nos órgãos competentes, até o armazenamento e o descarte adequado de eventuais resíduos, garantindo o atendimento pleno ao interesse público.



a) Descrição Técnica, Componentes, Funcionalidades e Quantidades:

ITEM	CÓDIGO SIAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. TOTAL
1	012.00088.00 15-01	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO -Dispositivo para insuflar oxigênio ou ar comprimido através de indutores nasais do paciente. -Compõe-se de circuito de tubos de PVC com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar a ser instalado. -Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares com hastes de óculos e conecta-se a linha de oxigênio de ar. -Extensão: 1,40m. -Estéril. -Embalado individualmente. -R.M.S.	UNIDADE	3.000
2	012.00088.00 09-01	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO SONDA Nº 6 -Cateter nasal que visa administrar concentrações baixas a moderadas de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. -Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada cateter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. -A extremidade distal deve ser devidamente acabada permitindo a conexão adequada ao conector. -Fabricado com material plástico resistente e atóxico. -Mangueira flexível e transparente na cor verde. -Esterilizado por raio gama. -Comprimento aproximado de 40 cm, calibre 6.	PEÇA	200
3	012.00088.00 11-01	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO SONDA Nº 8 -Cateter nasal que visa administrar concentrações baixas a moderadas de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. -Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada cateter, apresentando diâmetros perfeitamente	PEÇA	200

319
M

		<p>acabados, delimitados e regulares em toda a superfície.</p> <ul style="list-style-type: none"> -A extremidade distal deve ser devidamente acabada permitindo a conexão adequada ao conector. -Fabricado com material plástico resistente e atóxico. -Mangueira flexível e transparente na cor verde. -Esterilizado por raio gama. -Comprimento aproximado de 40 cm, calibre 8. 		
4	012.00088.00 10-01	<p>CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO SONDA Nº 10</p> <ul style="list-style-type: none"> -Cateter Nasal Que Visa Administrar Concentrações Baixas A Moderada De Oxigênio Ou Ar Comprimido A Traves De Introdutores Nasais Do Paciente Em Forma De Cilindro Reto E Inteiriço, Com Extremidade Proximal Arredondada, Fechada, Isenta De Rebarbas, Dotada De Orifícios Distribuídos Alternadamente E Equidistantes De Forma A Não Ultrapassar A Região De Contato Com A Mucosa Nasal E Cobrir Todo O Diâmetro Do Tubo. -Tais Orifícios São Dimensionados De Acordo Com O Calibre De Cada Cateter, Apresentando Diâmetros Perfeitamente Acabados, Delimitados E Regulares Em Toda A Superfície. -A Extremidade Distal Deve Ser Devidamente Acabada Permitindo A Conexão Adequada Ao Conector. -Fabricado Com Material Plástico Resistente E Atoxico. -Mangueira Flexível E Transparente Na Cor Verde. -Esterilizado Por Raio Gama. -Comprimento Aproximado De 40 Cm, Calibre 10. 	PEÇA	200
5	012.00085.00 15-01	<p>MASCARA P/ OXIGÊNIO C/ BAG – ADULTO – NÃO REINALANTE</p> <ul style="list-style-type: none"> -Indicada para administrar oxigênio em alta concentração. -Confeccionada em vinil transparente e macio, completa, com reservatório de oxigênio e tubo extensor em PVC. -Com elástico ou faixa elástica ajustável. -Com presilha ajustável de nariz. -Uso adulto, com formato anatômico, com borda em borracha macia. -Não estéril. -Com membranas na lateral da máscara que permitem a eliminação do gás durante a expiração. -Registro ANVISA e atender a legislação vigente. -REFERENCIA: Protec, Hudson ou similar. 	UNIDADE	500
6	022.00043.00 01-01	<p>APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL</p> <p>Aparelho P/ Barbear Descartável</p> <ul style="list-style-type: none"> -Tipo Presto barba 	PEÇA	10.000
7	012.00266.00	HASTE FLEXÍVEL C/ PONTA DE ALGODÃO (CX)	CAIXA	1.000



	01-01	75 HASTES) -Compacto nas extremidades. -Medida Aproximada: 8 cm . -Não soltar lanugem. -APRESENTAÇÃO: Caixa com 75 hastes. -Embalagem com dados de identificação e procedência. - Data de Fabricação / Validade. - REFERENCIA: Johnson's (Cotonete), York ou Similar.		
8	012.00105.00 03-01	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA Termômetro Digital Para Monitoramento De Temperatura Em Caixas Térmicas De Vacinas. -Registro De Temperaturas Máxima E Mínima. -Display Lcd De Fácil Leitura. -Escala Principal Em °C (Fahrenheit Opcional). -Faixa De Medição Adequada Para Vacinas (-50 °C A +70 °C). -Alimentação Por Pilha De Fácil Reposição. -Resistente A Respingos D'Água. -Sistema De Fixação Compatível Com Caixas Térmicas (Imã, Encaixe Ou Suporte).	UNIDADE	100
9	018.00006.00 07-01	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL -Tipo: Lítio (Li). -Tensão Nominal: 1,5 V. -Modelo: Lr41 Ou Equivalente Compatível. -Formato: Tipo Botão / Moeda. -Destinação De Uso: Termômetro Digital (Ex.: G-Tech Th1027 Ou Similar). -Embalagem: Com Identificação De Lote E Validade Visível.	PEÇA	200
10	012.00105.00 06-01	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL -Com graduação de 32 a 42 graus. -Aferição +/- 0,1°C. -Alarme sonoro ao final da aferição. -Desligar automaticamente. -Em plástico, resistente a queda. -Modo de Exibição: cristal líquido ou LCD de, no mínimo, 3 dígitos. -Embalagem protetora individual. -No R.M.S. -Data de Fabricação / Validade.	UNIDADE	500
11	012.00105.00 05-01	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA C/ CABO EXTENSOR -Termômetro Digital Com Função De Medição Interna E Externa. -Função De Registro Das Temperaturas Máxima E Mínima. Permitindo Acompanhamento Contínuo. -Monitoramento Simultâneo De Duas Temperaturas.	PEÇA	200



320
RJ

		-Sensor Em Aço Inoxidável Instalado No Final Do Cabo, Com Comprimento Mínimo De 1,80 M. -Alarme Sonoro Configurável. -Display Em Cristal Liquido (Lcd) De Fácil Leitura, Com No Mínimo Três Dígitos. -Exibição Da Temperatura Em Graus Celsius (°C), Com Opção Adicional Em Fahrenheit (°F), Se Disponível. -Alimentação: 1 Pilha 1,5v 'Aaa'. -Material: Corpo Em Plástico Abs Resistente.		
12	012.00028.00 57-01	AGULHA P/ MIELOGRAMA 40 MM 16G -Medula óssea e sterno-iliaca (mielograma). -Calibre 16 G, comprimento aproximado 40 mm. -Com cânula para aspiração rigorosa. -Dispositivo para regulagem da extensão da cânula, limitador de profundidade. -Cabo anatômico/ergonômico. -Trava de segurança, plug anti-refluxo. -Conexão luer lock para aspiração. -Acondicionada em embalagem individual, contendo especificação, data de fabricação, validade, lote e RMS.	UNIDADE	40

b) Integração e Compatibilidade:

O item está incorporado aos protocolos de assistência e é plenamente compatível com as ferramentas e recursos utilizados na rede municipal.

Quanto à infraestrutura existente, haverá logística de distribuição adequada, organizada por meio de grades automáticas e ajustada à necessidade específica de cada unidade, de forma regular, garantindo a continuidade da assistência.

Esta logística é garantida e realizada por meio dos estudos e planejamentos técnicos feitos por esta DMMHF abrangendo a média de consumo dos atendimentos e de acordo com a localidade da UBS ou Urgência e Emergência, no qual cada uma tem um perfil de atendimento .

4. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

a) Exigências de Manutenção e Assistência Técnica:

Não há a necessidade de manutenção ou assistência técnica.

b) Condições de Entrega

- Secretaria da Saúde, responsável pela destinação dos materiais, os solicitará através de Autorização de Fornecimento e os mesmos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da comunicação.

- A Detentora poderá propor prazo diverso do indicado no item anterior, podendo ser aceito ou não pela Prefeitura.
- No ato de entrega a Detentora deverá apresentar:
 - _ Na embalagem individual, trazer impressa a identificação qualitativa e quantitativa, n.º do lote, data de fabricação, data de expediente, n.º R.M.S. e o prazo de validade.
- Deverá constar no documento fiscal o número da AF e do empenho, conforme descrito na autorização de fornecimento enviada para a contratada, bem como o lote, data de fabricação e vencimento do produto entregue.
- Serão admitidos para cada entrega, apenas 02 (dois) números de lotes.
- A falta desses requisitos acarretará a devolução do produto e aplicação da sanção contratual.
- A critério exclusivo da Prefeitura poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais se ocorrerem motivos relevantes que o justifique.
- Entregar os materiais de acordo com a qualidade, característica e marca apresentada na proposta e constante no contrato, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância da Prefeitura.
- Qualquer alteração deverá ser comunicada a Secretaria da Saúde, através de ofício encaminhado ao e-mail dmmhf.sama@sorocaba.sp.gov.br para aprovação desta Prefeitura.
- Em caso de descontinuidade na produção ou situação de indisponibilidade no fornecimento do material, comunicar tal fato imediatamente a Prefeitura, acompanhado de declaração da empresa fabricante, informando o desabastecimento do mercado, e em caso de solicitação de troca de marca, enviar documentos técnicos da marca a qual pretende fornecer em substituição, sem que o preço seja superior ao constante em sua proposta, ficando a critério da Prefeitura aceitá-lo ou não.
- A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações contratadas.
- Substituir mediante “Notificação”, no prazo nela indicado, as suas expensas, no total ou em parte, os materiais que não obedecerem às condições de qualidade ou estiverem em desacordo com o contratado.

c) Condições de guarda e armazenamento:

- A Secretaria Municipal da Saúde dispõe de local adequado e capaz de suprir a necessidade de guarda e armazenamento dos medicamentos, de forma a manter as condições exigidas pelos fabricantes.
- As instalações disponíveis e os procedimentos adotados no local são adequados para evitar deterioração, perda ou comprometimento da qualidade e da eficácia dos insumos.

d) Local de entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

- Endereço: Rua Comandante Salgado, nº 2443 - Galpão B-14 – Vila Hortência / Sorocaba/SP – CEP 18.020-264, Telefone: (15) 3333-1976, (1978, 1979).

- Horário de Recebimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 hs. e das 13:00 às 16:00 hs.
- O transporte deverá ser realizado por transportadora. Caso seja necessário envio pelos Correios, a Secretaria da Saúde deverá ser informada e autorizar previamente.
- Validade do produto: No ato da entrega, a validade não poderá ser inferior a 2/3 de sua vida útil.

5) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Documentação técnica exigida da empresa contratada:

- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, quando aplicável.
- Licença ou Alvará Sanitário expedido pela autoridade sanitária estadual ou municipal competente, quando aplicável à atividade exercida pela empresa, podendo ser aceito Certificado de Licenciamento Integrado emitido pelo sistema Via Rápida Empresa (VRE).

b) Qualificação Técnica

- Comprovar o fornecimento de objetos similares, compatíveis e em quantitativo mínimo de 30% (trinta por cento) do item arrematado, devendo nele(s) constar quantidades, prazos e características.
1. Em não constando todas as informações no atestado é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes.

c) Documentação técnica exigida do produto:

- Comprovação de regularidade do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, mediante apresentação de um desses seguintes documentos:
 - _ Cópia da publicação do registro no Diário Oficial da União – D.O.U.;
 - _ Cópia do Certificado de Registro do Produto; ou
 - _ Consulta ao registro no portal eletrônico da ANVISA, contendo o detalhamento do registro.
- Para produtos sujeitos à notificação simplificada, deverá ser apresentado o comprovante de notificação emitido pela ANVISA.
- Caso o registro esteja vencido, deverá ser apresentado o protocolo de revalidação do registro junto à ANVISA.

d) Instalação: Não exigido.

e) Treinamento: Não exigido.



f) **Sustentabilidade:** O município de Sorocaba não possui Plano Diretor de Sustentabilidade.

g) **Indicação de marcas ou modelos:** Não há indicação de marcas e modelos.

h) **Da vedação de utilização de marca:** Não há marcas e modelos com vedação de uso pelo município.

i) **Amostra:** A solicitação de amostras nos processos licitatórios da Secretaria da Saúde garante que os produtos atendem aos padrões de qualidade e especificações do edital. Esse procedimento garante a conformidade dos insumos, prevenindo fraudes e garantindo a entrega de produtos adequados. Além disso, reforça a transparência e a segurança na assistência ao paciente. A licitante classificada em primeiro lugar deve apresentar amostras em até 3 dias úteis, sob pena de desclassificação, conforme o artigo 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

As amostras devem ser entregues na Prefeitura de Sorocaba, situada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, B. Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP – CEP 18013-280, Secretaria de Administração – 1º Andar, nas quantidades abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
1	012.00088.00 15-01	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADE	03
2	012.00088.00 09-01	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO SONDA Nº 6	PEÇA	03
3	012.00088.00 11-01	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO SONDA Nº 8	PEÇA	03
4	012.00088.00 10-01	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO SONDA Nº 10	PEÇA	03
5	012.00085.00 15-01	MASCARA P/ OXIGÊNIO C/ BAG – ADULTO – NÃO REINALANTE	UNIDADE	03
6	022.00043.00 01-01	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	PEÇA	03
7	012.00266.00 01-01	HASTE FLEXÍVEL C/ PONTA DE ALGODÃO (CX 75 HASTES)	CAIXA	03
8	012.00105.00 03-01	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA	UNIDADE	02
9	018.00006.00 07-01	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL	PEÇA	02
10	012.00105.00 06-01	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	02
11	012.00105.00 05-01	TERMÔMETRO DIGITAL C/ CABO EXTENSOR	PEÇA	02

12	012.00028.00 57-01	AGULHA P/ MIELOGRAMA 40 MM 16G	UNIDADE	01
----	-----------------------	--------------------------------	---------	----

j) **Subcontratação:** Não será admitida a subcontratação do objeto, tendo em vista tratar-se de aquisição de insumos padronizados, cujo fornecimento deverá ser realizado diretamente pela empresa contratada, que permanecerá responsável pelo cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

6. QUANTIDADES

A estimativa foi calculada conforme a seguinte fórmula:

_ Para o item 5: Quantidade estimada = (Consumo Médio Mensal × 12) + 25% (Margem de Segurança)

_ Para o item 10: Quantidade estimada = (Consumo médio mensal × 12) + 12% (Margem de Segurança)

_ Para aos itens:01,02,03,04,06,07,08,09,11,12 os quantitativos apresentados já contemplam margem de segurança operacional, não expressa necessariamente em percentual fixo, mas definida com base em análise técnica da variação de demanda e risco de desabastecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO MÉDIO (2025)	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	OBSERVAÇÕES
1	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	124.6	3.000	Consumo impactado por períodos de desabastecimento. Item com demanda variável conforme sazonalidade de agravos respiratórios, exigindo manutenção de estoque estratégico.
2	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO SONDA Nº 6	4	200	Consumo prejudicado por desabastecimento. Utilização condicionada à demanda assistencial específica.
3	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO SONDA Nº 8	31	200	Consumo prejudicado por desabastecimento. Utilização condicionada à demanda assistencial específica.
4	CATETER NASAL P/	5.5	200	Consumo não contínuo,



	OXIGÊNIO TIPO SONDA Nº 10			vinculado à indicação clínica. Registro de períodos de desabastecimento.
5	MASCARA P/ OXIGÊNIO C/ BAG – ADULTO – NÃO REINALANTE	33.2	500	Item de uso em urgência/emergência, com consumo variável, utilizado reserva técnica de 25% (33.2 $\times 12$ meses = $398.4 + 25\%$ 500
6	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	0	10.000	Aquisição inédita, sem histórico de consumo. Quantitativo estimado com base no número de procedimentos realizados e a necessidade de reposição periódica.
7	HASTE FLEXÍVEL C/ PONTA DE ALGODÃO (CX 75 HASTES)	45.7	1.000	Consumo contínuo, podendo sofrer variações conforme demanda assistencial. Histórico impactado por indisponibilidade em estoque.
8	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA	8.5	100	Item de longa durabilidade, com reposição eventual. Consumo não reflete demanda contínua, sendo condicionado à necessidade de substituição.
9	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL	0	200	Aquisição inédita, sem histórico de consumo. Quantitativo estimado com base no número de equipamentos em uso e necessidade de reposição periódica.
10	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	37	500	Item de longa durabilidade, com reposição não contínua. Consumo condicionado à substituição por perda, dano ou desgaste, utilizado reserva técnica de 12% ($37 \times$ 12 meses = $444 + 12\%$ 500
11	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA C/ CABO EXTENSOR	1	200	Consumo eventual, vinculado à reposição de equipamentos. Histórico impactado por indisponibilidade em estoque.
12	AGULHA P/	4	40	Item de uso específico,

	MIELOGRAMA 40 MM 16G			consumo não contínuo, condicionado à realização de procedimentos especializados e histórico impactado por indisponibilidade em estoque.
--	-------------------------	--	--	---

As estimativas de quantitativos foram fundamentadas em dados extraídos do sistema de gestão de logística de insumos utilizados pela Secretaria da Saúde (Human Concierge).

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **Critério de julgamento:** será adotado o critério de menor preço por item, nos termos da legislação aplicável, observadas as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.
- **Critério de Parcelamento:** Não há interdependência de nenhum dos itens, exclusividade de fornecimento ou economicidade que justifique a aglutinação dos itens por lotes, permitindo assim a ampla participação de licitantes para vantajosidade da Administração Pública. Foram avaliadas as peculiaridades do mercado.
- **Participação de Consórcio:** Não há impedimento quanto à participação de consórcios na licitação em questão. A formação de consórcio é permitida, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as condições estabelecidas no edital, incluindo a apresentação de compromisso de constituição do consórcio, indicação da empresa líder e demonstração da capacidade técnica individual ou conjunta para execução do objeto.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Despesa: 1848
- Fonte: 92
- Funcional: 10 301 1001
- Ação: 2109
- Cod. Aplic.: 3000156
- Econômica: 3.3.90.30.36

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente, garantindo a existência de saldo suficiente para o atendimento integral do objeto.

9. PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

Contratação: Aquisição com entrega única através de pregão.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- A execução contratual será acompanhada por servidor designado pela Secretaria da Saúde, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, recebendo e certificando a nota fiscal atestando o recebimento definitivo.
- Fiscalizar o perfeito cumprimento do contrato, cabendo-lhe o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela Prefeitura.
- A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.
- Comunicar a Detentora a ocorrência de qualquer problema que possa influenciar no regular cumprimento da Ata.
- Agente fiscalizador: Lília Martins Vieira - Chefe de Divisão

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- Recebimento provisório: provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal), para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- Recebimento definitivo: definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail nfe.ses.almoxarifado@sorocaba.sp.gov.br
- Além do arquivo eletrônico do documento fiscal, a contratada deverá encaminhar o mesmo (DANFE) impresso acompanhado da entrega dos produtos.
- O vencimento do documento fiscal dar-se-á somente após a data de entrega e não da emissão do mesmo.
- Deverá constar no documento fiscal o número do pregão, número do empenho, bem como banco, número da agência bancária e número da conta-corrente.

- O pagamento será feito entre o sétimo e o trigésimo dia, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável (recebimento definitivo), através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A composição do custo estimado foi feita através de consulta a Sistemas Oficiais do Governo. Considerando a mediana, o valor estimado total foi de R\$ 44.191,40.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
------	--------	-----------	--------	------------

1	012.00088.0015-01	CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	3.000
2	012.00088.0009-01	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO SONDA N° 6	PEÇA	200
3	012.00088.0011-01	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO SONDA N° 8	PEÇA	200
4	012.00088.0010-01	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO SONDA N° 10	PEÇA	200
5	012.00085.0015-01	MASCARA P/ OXIGENIO C/ BAG – ADULTO – NAO REINALANTE	UNIDADE	500
6	022.00043.0001-01	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	PEÇA	10.000
7	012.00266.0001-01	HASTE FLEXIVEL C/ PONTA DE ALGODAO (CX 75 HASTES)	CAIXA	1.000
8	012.00105.0003-01	TERMOMETRO DIGITAL PARA CAIXA TERMICA	UNIDADE	100
9	018.00006.0007-01	BATERIA NAO RECARREGAVEL	PEÇA	200
10	012.00105.0006-01	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	500
11	012.00105.0005-01	TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA C/ CABO EXTENSOR	PEÇA	200
12	012.00028.0057-01	AGULHA P/ MIELOGRAMA 40 MM 16G	UNIDADE	40

MUNICIPIO DE FRANCO DA ROCHA	MUNICIPIO DE IPAUSSU	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO
46.523.080/000 1-60	44.563.583/000 1-34	45.301.652/000 1-02
Data Base: 22/08/2025	Data Base: 11/07/2025	Data Base: 19/01/2026
R\$ 2,0100		R\$ 3,0000
	R\$ 41,6400	



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH – ARAGUAÍNA/TO	MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE	MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO – BELEM	MUNICÍPIO DE PEDREGULHO	INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL	SECRETARIA DE SAÚDE – DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA/DF	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH – CURITIBA	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO
03.969.808/0003-31	07.954.605/0001-60	00.396.895/0001-25	45.318.466/0001-78	60.747.318/0001-62	00.394.700/0001-08	24.098.477/0001-10	15.126.437/0003-05	76.208.867/0001-07	51.816.247/0001-11
Data Base: 12/12/2025	Data Base: 11/12/2025	Data Base: 08/08/2025	Data Base: 03/07/2025	Data Base: 26/06/2025	Data Base: 24/06/2025	Data Base: 06/06/2025	Data Base: 04/09/2025	Data Base: 17/10/2025	Data Base: 27/08/2025
						R\$ 1,5700			
R\$ 0,8100	R\$ 0,7200								
R\$ 1,0000							R\$ 0,4800		
	R\$ 0,7600						R\$ 0,5300		
									R\$ 0,8000
								R\$ 1,5700	R\$ 1,8200
			R\$ 44,9900		R\$ 60,0000				
			R\$ 10,5400	R\$ 12,0000					
		R\$ 45,1300							

325
M



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - NITEROI	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - RECIFE	MUNICÍPIO DE INDEPEDÊNCIA/RS	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - TERESINA/PI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - SÃO PAULO/SP	HOSPITAL GERAL DE IPANEMA/RJ	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP/SP	SÃO PAULO SECRETARIA ADMINISTRATIVA - ESP. CTO. DET. PROV. DE DIADEMA/SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ-SP	COLEGIO PEDRO II/REITORIA - RIO DE JANEIRO/RJ
HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO
15.126.437/0003-05	10.572.022/0001-80	87.612.826/0001-90	15.126.437/0002-24	13.864.377/0001-30	00.394.544/0001-85	56.023.443/0001-52	96.291.141/0001-80	44.959.021/0001-04	42.414.284/0001-02
Data Base: 15/10/2025	Data Base: 25/08/2025	Data Base: 02/02/2026	Data Base: 15/12/2025	Data Base: 12/12/2025	Data Base: 04/03/26	Data Base: 24/11/25	Data Base: 30/05/26	Data Base: 18/11/25	Data Base: 30/03/28
					R\$ 0,6600				
					R\$ 0,6100				
					R\$ 0,6100				
			R\$ 10,0000	R\$ 18,5200		R\$ 10,3908			
R\$ 0,7400							R\$ 0,7300		
								R\$ 1,8000	
									R\$ 63,0000
		R\$ 2,4500							
	R\$ 80,0000								



MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO DEARARAQUARA/SP	SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	MUNICIPIO DE PEDREGULHO / SP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO PAULO/SP	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH DE SANTA MARIA /RS	MEDIANA	TOTAL
HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO		
18.298.190/000 1-30	48.031.918/000 1-24	46.377.800/000 1-27	45.318.466/000 1-78	13.864.377/000 1-30	15.126.437/000 3-05		
Data Base: 09/03/26	Data Base: 17/09/25	Data Base: 01/04/26	Data Base: 03/07/25	Data Base: 22/09/25	Data Base: 17/03/26		
						RS 2,0100	RS 6.030,00
						RS 0,7200	RS 144,00
						RS 0,6100	RS 122,00
						RS 0,6100	RS 122,00
						RS 10,3908	RS 5.195,40
						RS 0,7400	RS 7.400,00
						RS 1,8000	RS 1.800,00
						RS 60.0000	RS 6.000,00
RS 1,1000	RS 0,9000					RS 1,1000	RS 220,00
		RS 12,9700				RS 12,0000	RS 6.000,00
			RS 44,9900			RS 44,9900	RS 8.998,00
				RS 52,0000	RS 54,0000	RS 54,0000	RS 2.160,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO						RS 44.191,40	

Elaborado por:

TATIANE DE JESUS MOME RECHE
Assinado de forma digital por TATIANE DE JESUS MOME RECHE
RECHE 448388
Dados: 2026.04.08 16:39:53 -03'00'

Tatiane de Jesus Mome Reche
Chefe da Seção de Abastecimento de Materiais

Aprovado por:

JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
MIGUEL 740888
Dados: 2026.04.09 14:33:59 -03'00'

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Secretário da Saúde